



EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 79/2022

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU**

CONTRATADA: **HITLER DOS SANTOS**

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado por 90 (noventa) dias o prazo de vigência, assim, findando-se em 10/07/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: Este aditivo encontra seu fulcro legal no Art. 57, da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente aditivo não ensejará a revisão/reajuste dos preços praticados no presente contrato, renunciando a contratada a qualquer direito quanto a reajuste/revisão/reequilíbrio de preço do presente contrato, não tendo nada a reclamar judicial ou extrajudicialmente, seja a que título for.

CLÁUSULA QUARTA: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento de contrato original e seus aditivos, que não colidirem com as constantes do presente instrumento, não tendo a contratada nada a reclamar seja a título for.

Data: 04 de abril de 2024.